

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Comunicado

Retificação do D.O. de 19-06-2023, pág. 19 e 20

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano (PPG/PSA).

Processo de seleção para ingresso de alunos regulares—primeiro semestre de 2024.

Referente ao item: III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

Onde se lê: Certificado de proficiência em língua estrangeira (conforme especificado na Etapa 1 desse edital). No caso dos(as) candidatos(as) que fizeram a prova pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo- CILFFLCH- USP, o nome do candidato deve constar na lista divulgada, no site da seleção do PPG-PSA (https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-escolar-e-dodesenvolvimento-psa) no dia 22/09/2023, pelo Centro Interdepartamental de Línguas (CIL-FFLCHUSP), com resultado expresso por meio da menção “Suficiente”. Nesse último caso, o *upload* da lista contendo o nome do candidato aprovado deve ser realizado no campo de certificado de proficiência, no formulário de inscrição.

Leia-se: Certificado de proficiência em língua estrangeira (conforme especificado na Etapa 1 desse edital). No caso dos(as) candidatos(as) que fizeram a prova pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo- CILFFLCH- USP, o nome do candidato deve constar na lista divulgada, no site da seleção do PPG-PSA (https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-escolar-e-dodesenvolvimento-psa) no dia 22/09/2023, pelo Centro Interdepartamental de Línguas (CIL-FFLCHUSP), com resultado expresso por meio da menção “Suficiente”. Nesse último caso, o *upload* da lista contendo o nome do candidato aprovado deve ser realizado no campo de certificado de proficiência, no formulário de inscrição. O resultado do exame de proficiência do CILFFLCH- USP é válido por dois anos a partir de quinze dias após a data de sua realização, conforme as normas de Exame de Proficiência deste Centro Interdepartamental de Línguas. Neste caso, no documento comprobatório do exame deverá constar expressamente a data de aprovação no exame de proficiência para a adequada identificação da validade.

Referente ao item: ETAPA 1 – COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Onde se lê:

Não serão aceitos exames realizados pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (CIL-FFLCH-USP) que sejam de editais diferentes aos disponíveis no site do PPG-PSA mencionado acima ou, ainda, de anos anteriores.

Leia-se:

Não serão aceitos exames realizados pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (CIL-FFLCH-USP) que sejam de editais diferentes dos editais de proficiência disponíveis pelo PPG-PSA, fora do prazo de validade e sem a data de aprovação no exame.

Publicado no D.O.E de 24/08/2023, seção I, página 79.